

Discurso Dr. Ricardo Salgado
Assembleia da República, 9 de Dezembro de 2014

Será apenas válida a versão lida na
Comissão Parlamentar de Inquérito

Senhor Presidente da Comissão de Inquérito,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

I

Muito obrigado pela oportunidade que me dão de vos apresentar um primeiro testemunho sobre os factos que levaram à situação publicamente conhecida do GES e do BES.

E desde já manifesto a minha total disponibilidade para aqui regressar, se for esse o entendimento da Comissão.

Peço e agradeço a Vossa compreensão para o tempo que esta minha intervenção inicial vos tomará.

Neste momento cabe-me apenas enunciar os factos que antecederam a situação vivida até 13 de Julho, data em que cessei as funções de membro do Conselho de Administração do BES e de Presidente da respectiva Comissão Executiva.

Ficará para mais tarde a minha interpretação dos mesmos. E para a História, o juízo definitivo sobre o acerto das actuações do

poder político e regulatório, que é constitucional e legalmente o objecto da competência da Assembleia da República.

II

Também gostaria de vos dizer que nos 22 anos em que fui Presidente da Comissão Executiva do BES – e em que naturalmente maior foi a minha projecção pública em termos de visibilidade e de responsabilidade – foi sempre exemplar e inequívoca a unidade e solidariedade de todos os membros da Comissão Executiva.

Nunca foi necessário proceder a uma única votação para encontrar consensos e nunca se quebrou a unanimidade na deliberação do órgão. O mesmo aconteceu no Conselho de Administração onde estavam representados a ESFG, até 13 de Julho, e o Crédit Agricole até à medida de Resolução.

De 1991 a 9 de Setembro deste ano, fui Presidente do Conselho de Administração da ESFG. Também no plano do GES existia uma igualdade de estatuto que foi sempre respeitada. Outros elementos do GES foram presidentes da ESI (holding Mãe) e da RIOFORTE. Os membros do Conselho Superior do Grupo,

representantes dos cinco grupos controladores da ES CONTROL, accionistas da ESI, tinham um estatuto de absoluta equiparação.

Independentemente da natural liberdade de cada qual, a regra observada nos órgãos do GES, foi sempre ao longo dos anos, a do consenso solidário. Que era a consequência e o sinal da unidade de uma Família e de um Grupo.

III

Uma última observação prévia.

Durante semanas e meses a fio, a minha família e eu próprio fomos julgados sumariamente na opinião pública com acusações de ilegalidades, de fugas em escassas semanas de centenas de biliões de euros destinados a enriquecer-nos em off-shores, de fortunas pessoais escondidas na Ásia, de mansões em Miami e de castelos na Escócia.

Tudo histórias totalmente falsas mas que acabaram por ocultar a verdade dos factos.

Em 22 anos de presidente da Comissão Executiva do BES, terei certamente tomado decisões que poderão não ter sido as mais adequadas.

Mas quero acreditar que os meus últimos seis meses e treze dias à frente do Banco – qualquer que seja o juízo formulado – não são mais reveladores sobre a acção das equipas que liderei do que um histórico de 22 anos, nacional e internacionalmente reconhecido e o exercício da profissão durante mais de quarenta anos, dezoito dos quais no estrangeiro.

IV

Para enquadrar, de uma forma simplificada, o que se passou, entre o final do ano de 2013 e Julho de 2014, recordarei três pontos essenciais:

- A crise internacional;
- A sua repercussão no nosso País;
- E a intervenção da Troika na área financeira.

V

Começo por destacar uma evidência muitas vezes esquecida: a crise do GES não se pode dissociar da crise, sem precedentes,

que afectou, desde 2007, a economia mundial, a economia europeia e, naturalmente, a frágil economia portuguesa.

Acerca da crise internacional, bem como dos respectivos efeitos em Portugal, enviarei à Comissão, logo que concluído e se assim for entendido útil, um estudo da SAER com a colaboração do Senhor Professor Avelino Jesus, sobre o qual fundamentei a minha perspectiva dos acontecimentos e de que destacarei, agora, apenas três traços relevantes:

- O 1º, é o de que a riqueza criada caiu a pique: o PIB da zona euro está 15% abaixo do que foi estimado em 2008 pelo FMI;
- O 2º, é o do fracasso sistemático das previsões económicas. As previsões da OCDE acerca do crescimento entre 2007 e 2012 erraram na previsão anual em média 2,4% para os países da periferia do Euro, como Portugal. E o mesmo sucedeu com as antevisões do FMI;
- O 3º, e o mais importante, foi o financeiro. O pânico gerado pela falência do Lehman Brothers foi o

princípio de um efeito dominó, que obrigou o Governo americano a injectar 7 triliões de dólares.

A crise financeira nos EUA propagou-se à Europa e determinou a estagnação da economia europeia - particularmente agravada na Irlanda e em todo o sul da Europa.

O caso Lehman – banco de investimento especializado e global, mas pequeno em termos da economia norte-americana – teve efeitos devastadores que hoje motivam, generalizadamente, juízos críticos que recaem sobre a actuação dos reguladores e dos supervisores, à época.

E também sobre a omissão do Governo dos EUA que preferiu não intervir, por considerações políticas, assim detonando uma crise sem precedentes que o forçaria depois a lançar triliões sobre a economia.

Nomes tão diversos como Tim Geithner, Paulson, Kaletsky e Martin Wolf apontam a falência do Lehman como uma decisão com consequências trágicas, designadamente a nível do risco sistémico.

O que se passou com o Lehman deve ser retido na evocação do percurso do BES, pois este, embora centrado na economia portuguesa, tinha um peso relativo maior nesta – com cerca de 20% de quota de mercado; 2 milhões de clientes no retalho; 25,5% de quota nas empresas e 30% de quota no comércio externo.

VI

As consequências da crise em Portugal foram particularmente violentas – perda acumulada do PIB de 17,6% entre 2008 e 2013, muito superior aos 10,8% da zona Euro. A terceira maior queda, atrás da Espanha, que caiu 29,7% e da Grécia que registou uma quebra de 38,2%.

Entre 2008 e 2014, em Portugal, a queda do produto potencial foi de 9,7%.

De 2001 a 2011, o rácio da dívida total da economia/PIB passou de 589% para 898%, registando uma aceleração de 53%.

No período 2001/2011, o rácio da dívida das empresas financeiras/PIB passou de 258% para 423%, sofrendo assim uma aceleração de 64%.

E, por exemplo, a quebra do investimento em habitação foi, entre 2007 e 2013, de 64,9%, para uma queda de 25,2% na Zona Euro.

A crise em Portugal - agravada por causas anteriores como forte inflação, elevado défice da balança externa, excessivo endividamento económico e público - foi ainda aprofundada pelo massacre das agências de *rating*, em 2011.

O ataque aos *ratings* da República iniciou-se em 16 de Março pela Moody's, seguido em 24 de Março pela Fitch e pela S & P.

Esta última voltou a rever em baixa o *rating* no dia 30 de Março.

Em 4 de Abril, a Fitch também voltou a rever em baixa o rating da República e no dia 5 foi a vez da Moody's.

A DBRS desceu os *ratings* em 24 de Maio e em 21 de Outubro.

E em 5 de Julho a Moody's colocou o *rating* da República dois níveis abaixo do *investment grade*.

Consequências imediatas: a paralisação dos fluxos de capital do exterior que deixaram de investir na dívida pública portuguesa, na dívida dos bancos e na dívida privada em geral, determinando a queda da Bolsa de Valores e a quebra acentuada do investimento imobiliário, acarretando uma drástica desvalorização dos activos das empresas e das instituições de crédito.

Entre Dezembro de 2010 e Setembro de 2011, a bolsa portuguesa caiu 21,2%, as acções do BES 49,7%, as do BPI 57,8% e as do BCP 70,9%.

Não obstante, em Outubro de 2011, o BES liderava as perspectivas dos analistas de acções ibéricas: comprar 43%; manter 43% e vender 14%, à frente do BBVA e do Santander.

VII

Perante a gravidade da situação do sistema financeiro, a Associação Portuguesa de Bancos presidida pelo Prof. António de Sousa, apresentou, ao Governo e à Troika, uma proposta para colmatar algumas das desvantagens estruturais da banca nacional em face das congéneres europeias.

Tratava-se de enfrentar a dependência do BCE por falta de acesso aos mercados, o custo dos depósitos, a exigência de desalavancagem a ritmo acelerado e de rácios de capital mais exigentes do que os impostos a outros bancos europeus. E por fim a exposição a Fundos de Pensões com benefícios garantidos.

A proposta da APB, estruturada pelo BES com o apoio da *McKinsey*, contemplava a criação de um veículo comum ao sistema para alavancar as disponibilidades previstas no Memorando da Troika, com faculdade de emissão de obrigações, a colocar no mercado ou directamente no BCE.

Este veículo não era um banco mau, já que os activos bancários seriam transferidos, devidamente provisionados. E cada banco participaria no capital do veículo na proporção dos activos transferidos.

A proposta enumerava ainda seis medidas, uma das quais na área da responsabilidade com pensões e saúde.

O Governo e a Troika não aceitaram senão a transferência para o Estado de liquidez correspondente a cerca de 50% dos Fundos de Pensões e mesmo essa sem que a Comissão Europeia autorizasse o Estado a cumprir, nos termos fixados, a obrigação assumida de

recomprar aos bancos os créditos sobre o próprio Estado e autarquias.

Assim, Portugal não teve o apoio europeu concedido aos bancos Irlandeses (85 mil M€), Gregos (50 mil M€), dos quais utilizados 38,5mil M€) e Espanhóis (100 mil M€).

Em Espanha e na Irlanda foram utilizados “*bad banks*”.

Eram evidentes os estrangulamentos das empresas portuguesas, com alargamento de prazos de recebimento, a pressão dos fornecedores internacionais e dívidas do Estado de mais de 20 mil M€ vencidos e a vencer, fora as dívidas das empresas públicas, dentro e fora do perímetro.

Na verdade, pelo menos desde o ano 2000 que inúmeras empresas públicas não registavam os seus passivos dentro do Orçamento (estavam fora do perímetro num universo contabilístico incorrecto) e, portanto, as suas dívidas não contavam para o total da dívida pública.

Tudo isto, que era essencial, foi afirmado, esclarecido e justificado em reuniões com a Troika. Porém, sem acolhimento.

Foi uma oportunidade perdida.

VIII

Aqui chegados, e regressando ao BES, convém ter presente que este tinha a nível internacional 2200 bancos correspondentes em articulação com o departamento de empresas, a Unidade Internacional Premium (especializada na ajuda à internacionalização das PME's) e o departamento internacional.

O BES tinha plataformas em Espanha, no Brasil, Angola, Moçambique, Cabo Verde, Venezuela, Macau e nos EUA.

E, através da ESFG, cooperação com o BES Venétié, de Paris, a Banque Privée em Lausanne, o ES Bank no Dubai e o ES Bank Panamá.

Só em 2013, o BES apoiava 770 PME's na internacionalização e tinha quota liderante de 37,4% nas linhas Protocoladas PME Crescimento Exportadoras.

Além disso, criara o Concurso Nacional de Inovação BES e a Sociedade de Capital de Risco Espírito Santo Ventures.

O BES era o segundo Banco Ibérico em 2013 em termos de rácio de eficiência (*cost to income*).

A sua marca valia, em 2011, de acordo com a Interbrand, mais de 951M€.

A marca BES, que não fora questionada pela revolução e que se manteve depois da nacionalização em 1975, valia 640 M€, em Junho de 2014.

IX

Mas como é que o BES viveu nos anos de crise, de 2012 e 2013?

O BES conseguiu romper o fechamento dos mercados internacionais e colocar dívida.

E nisto houve muito mérito do DFME, Departamento Financeiro de Mercados e Estudos, e da gestão financeira do banco.

Antes mesmo do Estado, em Novembro de 2012, o BES emitiu 750M€ de dívida sénior a três anos, sem garantia estatal - a procura foi quatro vezes superior à oferta.

E ainda, antes do final do ano, dívida permutável em acções do Bradesco, no montante de 450M€ a três anos.

Em Janeiro de 2013, ocorreu nova emissão, agora de 500M€, a cinco anos, sénior, sem necessidade de garantia e com procura seis vezes superior.

Em Novembro de 2013, ocorreu nova emissão de 750M€, a dez anos, de dívida subordinada Lower Tier II, em conformidade com as novas regras de Basileia III/CRD IV, reforçando os Fundos Próprios Complementares. A procura atingiu 3milM€ com aproximadamente 300 investidores.

Entretanto, em Maio de 2012 o BES aumentou o seu capital em 1.010 M€ e em Junho de 2014, como veremos, em 1.045 M€, com 180% de subscrição.

Em Abril de 2014, antes do último aumento de capital, os pequenos accionistas detinham cerca de 47% do capital do Banco, a BESPARG 35% (sendo detida a 73,6% pela ESFG e a 26,4% pelo Crédit Agricole).

O Crédit Agricole era detentor directo de 10,8% do capital; o Bradesco de 4,8%; a Blackrock dos EUA de 5,1%; a Capital Research de 3,1%; a Silchester de 4,9% e a PT de 2,1%.

X

O que fica dito – com dez aumentos de capital desde 1992 e acesso ao mercado externo em 2012 e 2013 – explica a escolha de não recorrer à recapitalização por meio da ajuda do Estado com fundos da Troika.

O BES conseguia obter capital e crédito sem diluir o capital, pois: recorria ao mercado, com preferência para os accionistas; trazia mais capital externo para Portugal; e não contribuía para a dívida pública.

E sobretudo podia fazê-lo porque quase não tinha a exposição à dívida grega, italiana e irlandesa, como sucedera com bancos nacionais.

Estas as razões da escolha feita. E não - como tem sido dito – por temer que a intervenção do Estado desvendasse segredos, manobras ou situações questionáveis.

Recordo que o banco estava sujeito à fiscalização do auditor externo KPMG e do BdP.

O BdP tinha, desde 2009, uma equipa residente no BES, com acesso em tempo real às actas do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, aos relatórios da auditoria, podendo solicitar os documentos e as informações que entendesse necessárias, incluindo efectuar inquéritos transversais a todos os departamentos.

Nem a auditora externa, nem o BdP, nem os accionistas estrangeiros, representados no Conselho de Administração, questionaram a estratégia definida. Que aliás, mereceu louvor público do BBVA e da UBS, em Junho de 2012 e em Março de 2013. E do Citibank, em Maio de 2012 e em Abril de 2013.

E já em 2014, são inúmeras as análises positivas sobre o BES.

Em Fevereiro, sublinho em Fevereiro de 2014, Citibank, Société Générale e UBS recomendavam a compra de BES e em Junho a Goldman Sachs afirmava o potencial do BES na captura de quota de mercado no mercado exportador.

A escolha de não recorrer à recapitalização pelo Estado não era fruto de uma fuga, de um temor ou de um plano secreto.

Era uma decisão racional que se afigurava a melhor para a estabilidade, a valorização e o futuro do BES.

XI

Tenho falado no BES, entre 2011 e 2013 e mesmo em 2014.

Olhemos um instante para a ESFG, também ela sujeita à supervisão do BdP.

Entre Dezembro de 2008 e Abril de 2014, o total dos fundos próprios consolidados foram, em análises trimestrais, sempre superiores aos fundos próprios determinados pelo BdP, que impunha a dedução dos excessos aos limites dos grandes riscos.

Por isso, em cada período, os rácios de solvência Core Tier I cumpriram as regras Basileia II, em vigor até 31 de Dezembro de 2013.

Com a dissolução da BESPARG, de que falarei adiante, a ESFG, em 2014, perde a posição de entidade consolidadora e deixa de estar sujeita à exigência dos rácios de capital do Basileia III.

XII

Se quanto à ESFG a situação se encontrava monitorizada interna e externamente, será que o mesmo se poderia afirmar do GES como um todo?

Tem sido dito que o GES, quando regressou em 1992, já vinha endividado, que cresceu sem estratégia definida, que nunca foi viável, que não conseguiu atrair outros investidores, nomeadamente estrangeiros, que sempre serviu para sacrificar os legítimos interesses dos accionistas do BES, aos vorazes interesses familiares.

A verdade, porém, é outra.

A ESFG fora fundada em 1984 com um capital de 16M de dólares e passou a integrar progressivamente toda a área financeira.

Emitiu, com sucesso, em Londres 40 Milhões de dólares em 1986 e 100 milhões dólares entre 1988-1989, sendo admitida na Bolsa do Luxemburgo em 1986 e na de Londres em 1989.

Em 1986, foi criado o BIC em parceria com o Crédit Agricole.

Entretanto o Grupo recebia as “indenizações” relativas às nacionalizações de 1975, com valores insignificantes comparativamente muito inferiores aos pagos em situações paralelas na Europa Central e Oriental, no século passado. Em França, por exemplo, com o Governo Mitterand, as nacionalizações foram compensadas por valores de mercado.

Em 1989-1990, a ESFG readquiriu o controlo da Companhia de Seguros Tranquilidade.

E em 1991-1992 o do BESCL.

Em ambos os casos em associação com o Crédit Agricole, numa parceria exemplar, que se iniciara no Brasil e que se manteria por três décadas, até Agosto de 2014.

A Tranquilidade, avaliada então por 20 Milhões de contos, seria vendida pelo Estado por 52,6 Milhões de contos.

E o BESCL atingiu 150 milhões ou seja 50% de todas as privatizações até final de Fevereiro de 1992.

O GES, expatriado durante dezassete anos, regressou a Portugal para apostar na economia portuguesa, tal como havia apostado no Brasil e na Suíça, com a criação da Banque Privée desde 1977, atraindo investidores externos, apoiando empresários portugueses, abrindo um caminho financeiramente sustentado.

É esta preocupação de solidez financeira da ESFG que leva:

Em 1993, à admissão à bolsa de Nova Iorque;

Em 1994, ao aumento de capital, de 222MUS\$ para 309MUS\$;

Em 2001, à admissão à bolsa de Lisboa e à emissão obrigações convertíveis de 200 milhões €;

Em 2005, ao aumento de capital para 558 milhões €;

Em 2007, à emissão de acções preferenciais de 300 milhões €;

Em 2012, ao aumento de capital em 500 milhões € para o efeito de subscrever o aumento de capital do BES.

Em 2011, a ESI aumentara o capital em 240 milhões € e a ES Control em 70 milhões €.

No final de 2013, a ESFG tinha capital e reservas no total de 1.513 milhões €, após dedução de 700 milhões € da provisão imposta pelo BdP.

Estes alguns dos inúmeros dados comprovativos da solidez financeira e do empenho constante do Grupo, durante dezenas de anos, no seu reforço para permitir canalizar investimentos externos e fomentar investimentos internos em Portugal.

Ao longo destes cerca de 30 anos, o grupo alargou a sua actividade, financeira e não financeira, cá dentro e lá fora.

A área não financeira estava organizada em holdings sectoriais, como a ES Industrial ou geográficas como a ES Resources, esta última agregando as participações no outro lado do Atlântico.

XIII

Falei até agora do que foi o percurso do BES e do Grupo após o nosso regresso a Portugal.

Falarei agora sobre os acontecimentos mais recentes que culminaram com a destruição do património e da marca BES.

Permitam-me, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, que apresente a minha versão dos factos, já que tenho assistido a versões menos correctas, quer por falsidades, quer por deturpações, quer por omissões.

Vou ser inteiramente objectivo e factual. Deixo os juízos de valor para V. Exas.

A partir do início do novo século, e sobretudo a partir de 2007-2008, reconheço, como já o fiz publicamente, problemas de organização, de financiamento, de perfis de gestão e de controlo de um Grupo essencialmente concentrado na área financeira.

Um grupo que necessitava de encontrar novas estruturas e novos modelos de governação para a área não financeira.

Em 2009, na ressaca da crise mundial, foi criada a RIOFORTE, com um capital de 1,3 mil Milhões de €, pensada para ser a holding única da área não financeira e cotada na Bolsa.

Contávamos com o apoio de um conjunto importante de associados, entre outros: FGTS/Caixa (Estado Brasileiro); BNDESPAR (Banco Nacional de Desenvolvimento Económico do Brasil); o Grupo ÓSCAR AMERICANO, no Brasil; FON (EUA/Brasil); MODAL (Brasil); ANGRA INFRA (Brasil); KFW-DEG (Alemanha – maior instituição de desenvolvimento financeiro na Europa) que participava no capital da PAYCO no Paraguai.

O agravamento da crise em 2011, retardou a cotação em Bolsa e atingiu, especialmente em 2012 e 2013, a área não financeira, dificultando a reconversão de uma realidade muito diversificada e geograficamente dispersa.

Na área não financeira, há que dar especial enfoque ao problema descoberto na ESI, no âmbito do Exercício Transversal de Revisão das Imparidades dos Créditos Concedidos (designado por ETRICC), iniciado pela PwC, em 14 de Outubro de 2013, e concluído em 14 de Março de 2014.

Esta auditoria envolveu uma interacção das equipas do GES e do BES que disponibilizaram toda a informação à PwC.

Fruto desta interacção, em finais de Novembro de 2013, foi reportado que haveria um passivo não registado na ESI.

Esta circunstância afectava, naturalmente, a dívida directa e indirecta do Grupo, em parte titulada por papel comercial colocado no mercado nacional e internacional.

Ao tomar conhecimento deste problema, eu próprio, todos os órgãos do Grupo, bem como a equipa financeira do Banco, encarámos as dificuldades da sua superação, e de forma consciente e realista procurámos as soluções adequadas.

Ainda nesta altura foi também solicitada à ESFG, a pedido do BdP, que fossem preparadas demonstrações financeiras consolidadas proforma da ESI, com referência a 30 de Setembro de 2013, e que as mesmas fossem objecto de análise por auditor externo, a KPMG.

O Conselho Superior, na tarde de 3 de Dezembro de 2013, reuniu com o BdP para discutir a situação financeira da ESI e apresentou propostas para uma resolução de curto / médio prazo.

Nessa reunião, os representantes do BdP ouviram-nos e saímos dela com a sensação de que as soluções propostas iriam ser analisadas com ponderação, para posterior desenvolvimentos e negociações, com vista a proteger os interesses de todas as partes envolvidas, em especial dos investidores e dos clientes do Banco.

Ora, no próprio dia, e passadas cerca de 2 horas, por carta recebida pelas 19h, o Senhor Vice-Governador do Banco de Portugal impunha o reembolso de todo o papel comercial até ao fim do mês de Dezembro - ou seja, em escassas semanas, sob pena de constituição de uma provisão.

Em face da óbvia inexecutabilidade de tal exigência, o Grupo concentrou-se num plano para resolução da situação, consciente dos riscos reputacionais resultantes da deterioração ou da percepção de deterioração da posição financeira da ESI.

Esta situação de sobreendividamento traduzia, também ela, os efeitos da crise na área não financeira, carecida de um plano rápido e eficaz para garantir a sua viabilização, salvaguardando sempre a área financeira.

Assim, logo em 5 de Dezembro de 2013, foi enviado aos Senhores Governador e Vice-Governador do BdP, um documento de trabalho preliminar, no qual manifestámos a inexecutabilidade da exigência feita pelo BdP, na sua carta de 3 de Dezembro, designadamente pela impossibilidade temporal de realizar as operações necessárias ao reembolso imediato do papel comercial.

Note-se que o prazo concedido era de 18 dias úteis!

Deste documento de trabalho preliminar permito-me citar o seguinte:

“A eliminação da exposição, resultante quer de financiamento directo quer de financiamento directo ou indirecto, quer da concessão de garantias, líquidas de colaterais prudentemente valorizados e de garantias juridicamente vinculativas, do Grupo ESFG à ESI num prazo de 27 dias corridos, com o período de Natal de permeio, é financeira, técnica e administrativamente, inexecutável.

A solução enunciada pelo Banco de Portugal, assente no recurso imediato ao mercado bancário internacional não se nos afigura executável neste momento, por três ordens de razões principais:

Tempo disponível para montar as operações de financiamento

Degradação do valor patrimonial dos activos dados em garantia

Custo dos financiamentos que, previsivelmente, consumiriam todo e qualquer cash-flow gerado pelos activos da ESI, não permitindo a amortização dos valores em dívida.”

Acrescentando e passo a citar:

“(...) parecem prováveis, senão inevitáveis, entre outras, a seguinte consequência: (...) Imediata contaminação sistémica não só em Portugal (...).” - Fim de citação.

XIV

Em 10 de Dezembro de 2013, a ESFG apresentou um Plano ao BdP, através de carta dirigida ao Senhor Vice-Governador do BdP.

Concretamente qual era esse Plano tornado premente ao longo do ano de 2014?

Depois de uma análise que foi muito ponderada – já que ela exigia, além de dados firmes, a convergência de todos os ramos do Grupo e o acordo de sócios estrangeiros, como o Crédit Agricole, em algumas das suas componentes - acertou-se um Plano de Recuperação, com os seguintes pontos essenciais:

- **Objectivo central:** reduzir a área não financeira, reforçar a sua sustentabilidade e, acima de tudo, continuar a proteger o que estava em primeiro lugar, os direitos dos clientes e dos accionistas do BES e também da ESFG;
- **Prazo de execução:** cinco anos. Muito menos do que os 31 anos de pagamento da dívida pública previstos no quadro do Memorando para Portugal;
- **Acções:**
 - 1ª: aumentar o capital do BES, a fim de respeitar Basileia III e reforçar a posição do Banco junto dos clientes e accionistas;
 - 2ª: aumentar o capital da RIOFORTE, bem como da ES IRMÃOS, através de capitais que estavam disponíveis para serem investidos por terceiros, ficando o conjunto destas duas holdings com 100% da ESFG e dando tempo para a venda de posições da área não financeira.

RIOFORTE e ESI tenderiam a fundir-se no final do processo;

3ª: venda de activos e de participações não estratégicas na área não financeira, sem ser em velocidade tal que fizesse cair a pique o valor desses activos.

Este Plano, apresentado pelo Grupo ao Sr. Vice-Governador do BdP, em 10 de Dezembro de 2013, foi iniciado, mas não pôde ser concluído.

Vale a pena ver porquê. O que nos remete para o semestre que antecedeu o Fim da história do BES.

XV

Antes, porém há ainda uma questão prévia que se impõe: seria o GES efectivamente viável, que justificasse a elaboração de um Plano de Recuperação?

Ou essa recuperação seria só o salvar de uma Família e dos seus aliados, à custa dos outros?

A resposta está no ETRICC, ou seja na auditoria que a PwC realizou, a pedido do BdP, à área não financeira do GES e que finalizou em 14 de Março de 2014.

No referido documento, a PWC concluiu que o GES era económica e financeiramente viável e a dívida sustentável num prazo até 2023.

Com efeito, no relatório do ETRICC, a páginas 25, afirma-se, cito: *“mesmo considerando o cenário de desvio superior (pior cenário), o equity da ESI em 2018 e 2023 continua a ser positivo, fundamentalmente devido à valorização da ESFG”* – fim de citação.

Repito: este relatório foi elaborado a pedido do Banco de Portugal!

E a PwC confirma, no mesmo relatório, que o valor da RIOFORTE era de 1.708 M€, mesmo com a provisão de 700 Milhões de € na ESFG, de que adiante se falará e que foi determinada pelo BdP.

A mesma auditoria, a páginas 32, concluiu que a RIOFORTE não tinha qualquer imparidade.

Isto é: para a auditora escolhida pelo BdP, precisamente com o fim de avaliar os créditos concedidos pelo BES, o GES era viável, que o mesmo é dizer valia a pena ser recuperado.

Voltemos então a Dezembro de 2013.

XVI

Em Dezembro de 2013, o GES queria aplicar o plano de recuperação com a ideia fundamental de também colocar o BES acima de qualquer problema.

Acredito, que BdP queria o mesmo.

Como decorreram, então, os meses seguintes com o GES e o BdP a prosseguirem o mesmo fim, embora, naturalmente, com missões diversas?

Em 31 de Dezembro de 2013, a exposição do BES ao GES era de 1, 9 mil M€, atendendo ao papel comercial do GES colocado em clientes do BES.

Em face do que o BdP definiu o chamado «ring-fencing», ou barreira protectora, determinou uma provisão de 700M€ de acordo com a KPMG a ser registada na ESFG e uma acelerada redução da exposição, com reembolso do papel detido pelos clientes — observe-se que a PWC entendia inicialmente que uma provisão de 400M€ seria suficiente.

O GES, e em especial o BES, foram tentando enfrentar ao mesmo tempo quatro desafios:

- 1º: Realizar o aumento de capital do BES;
- 2º: Preparar e lançar o aumento de capital da RIOFORTE e recorrer a uma linha de crédito de médio prazo intercalar no montante de 2,5 mil M€ - que não fosse financiada pelo Grupo ESFG;
- 3º Acelerar as vendas na área não financeira;
- E 4º reembolsar rapidamente papel comercial do GES, colocado pelo BES.

Tudo num clima mediático de permanente debate acerca do Grupo, do banco, da supervisão, de visões superficiais que reduziam a realidade à identificação do GES como um conjunto de empresas não viáveis, à separação teórica entre clientes do GES e do BES e à ideia de que a resolução de todos os problemas passaria pela discussão da liderança do Banco.

Acresce que a protecção do BES, que naturalmente interessava tanto ao próprio BES como ao GES e ao BdP, passava por não esquecer que a ESFG também estava sujeita à supervisão do BdP e que havia vários bancos (Banque Privée Espírito Santo, BES Venetie, em França, o Espírito Santo Bank no Dubai, ES Bank no Panamá) também instituições financeiras controladas pela ESFG, sujeitas à supervisão estrangeira.

Logo, o que se fizesse em Portugal tinha de ser conhecido, entendido e acompanhado por tais supervisões.

No relacionamento entre BdP e BES existem duas fases.

A primeira de Dezembro de 2013 a Março de 2014 é marcada pela exigência da provisão de 700 M€, pela imposição do reforço do capital do BES, pela carta de 25 de Março, e pela intensificação do reembolso do papel comercial do GES colocado no BES.

Esta intervenção acrescentou-se à supervisão permanente do BdP no BES, já anteriormente estabelecida.

Foi como se imagina uma fase muito difícil para o BES e para o GES, patente, designadamente, na correspondência trocada, mas em que foi possível, com um esforço considerável, reduzir a exposição do Grupo aos clientes do BES em mais de mil milhões de euros, num período de apenas 5 meses - como aliás foi aqui reconhecido pelo Senhor Governador do BdP.

Isto enquanto os activos do Grupo e do Banco sofriam pela repercussão mediática de cada passo, de cada diligência, de cada divergência pontual.

Por outro lado, e a par das iniciativas que o GES e o BES estavam a realizar com vista a resolver os problemas a que me referi, o BdP, de forma vaga e imprecisa, iniciava um processo de pressão – que o Senhor Vice-Governador designou por “persuasão moral” – no sentido da mudança de *governance* do BES.

Esta “persuasão moral” verificou-se mais pelas notícias, comentários e juízos de valor surgidos na imprensa, do que por indicação que nos tivesse sido directamente transmitida pelo BdP.

Quero deixar bem claro que era minha firme intenção preparar um novo modelo de *governance* com a minha saída de funções executivas do BES.

Aliás, o Senhor Governador disse-me de forma clara que desejava, para manter a estabilidade do Grupo BES, que fosse eu próprio a liderar essa transição e a mudança de *governance*.

Assim, solicitei ao Dr. Rui Silveira e ao Dr. Daniel Proença de Carvalho que fosse elaborado um projecto de alteração dos Estatutos, para uma nova *governance* do Banco, a propor ao BdP e a submeter a uma posterior Assembleia Geral, naturalmente, a realizar após o aumento de capital do Banco e com vista à minha saída da Administração Executiva.

Em conversas tidas com o Senhor Governador, foi-me manifestado o desejo do BdP de que a mudança de *governance* e a saída da família dos órgãos de Administração ocorresse ainda antes do aumento de capital.

O que eu considerei imprudente e mesmo de risco elevado.

Em 31 de Março, enderecei uma carta ao Sr. Governador do BdP, apontando pela terceira vez o risco sistémico que derivaria de

uma ruptura desordenada na Administração do Banco, em vez de uma transição controlada que salvaguardasse a confiança do mercado, que até aí se mantivera, tal como veio a confirmar-se pelo sucesso do aumento de capital.

Nessa carta reafirmei textualmente o seguinte, cito: *“Quero dizer claramente a V. Ex.^a que estou inteiramente disponível, no quadro de um saudável e cooperante relacionamento com o BdP, para encontrar uma solução construtiva de Governance, com forte incidência numa maior profissionalização e independência executiva do Banco. Não serei eu que por qualquer motivação pessoal dificultará essa desejável evolução”* – fim de citação.

Tal carta é também revelada ao Senhor Presidente da República e ao Governo, na pessoa do Senhor Primeiro-Ministro, que a devolveu, e à Senhora Ministra das Finanças. É igualmente comunicada ao Senhor Presidente da Comissão Europeia.

Nesse momento, optou-se por adiar as alterações de *governance* para depois do aumento de capital do Banco.

Ainda em relação à *governance* devo dizer que Já em 7 de Novembro de 2013, numa declaração realizada por mim no

Conselho Superior do Grupo, referi a possibilidade da alteração da governação.

Esta disponibilidade foi reafirmada por mim em carta endereçada ao Senhor Governador do BdP, em 7 de Abril, e ainda com calendário previsto em carta de 17 de Abril dirigida ao Dr. Pedro Machado, da supervisão prudencial

No início de Abril de 2014, verificou-se uma aceleração do programa de superação das dificuldades:

- Aumenta o contacto pessoal com a liderança do BdP;
- Dissolvida a BESPARG, acelera-se o processo de aumento de capital do BES;
- É dificultado o aumento de capital da RIOFORTE, e são levantados obstáculos à possibilidade de obtenção de crédito de médio prazo.

A RIOFORTE, ainda assim, continua a procurar vender activos não financeiros.

Ao mesmo tempo, o BdP pressiona a saída da Família Espírito Santo do Conselho de Administração do BES.

Entretanto, GES e BdP aprovam – em diálogo e sempre por acordo - nomes para a sua substituição e uma nova estrutura estatutária para onde a Família transitaria.

O contacto pessoal com o Sr. Governador aumenta, cabendo-me representar a família Espírito Santo, tal como ocorrem contactos regulares com a supervisão do BdP para apreciar a alteração estatutária, mudança na gestão e evolução futura.

Desses contactos resulta a ideia de alteração dos estatutos do Banco para criação de um Conselho Estratégico, composto por representantes dos accionistas nacionais e estrangeiros e personalidades independentes.

Os cinco ramos do GES, saídos da gestão do BES, assim como Crédit Agricole entre outros, integrariam o Conselho, cuja presidência o Sr. Governador do BdP concordou que me deveria caber.

Os estatutos chegam à versão definitiva, devendo ser aprovados em Assembleia Geral que vem a ser convocada em Junho. Da respectiva convocatória constava a minha eleição para a Presidência daquele Conselho.

Antes, porém, o BdP sufraga a realização do aumento de capital.

Para o efeito haveria - como houve – uma Assembleia Geral que aprova pacificamente o relatório e contas de 2013 e delibera o aumento de capital.

Este foi concretizado com a maior subscrição desde 1992, apesar de o Prospecto enunciar vários factores de risco, como:

- A crise portuguesa;
- As condições dos mercados global e nacional;
- A dependência do BCE;
- A situação financeira da ESI;
- Repercussões reputacionais;
- E dúvidas quanto à garantia autónoma do Estado de Angola em favor do BESA.

Ao contrário do sucesso do aumento de capital, do acordo GES – Crédit Agricole para dissolver a BESPARG, dos passos acordados com o BdP para alterar os estatutos e para a substituição da gestão, a criação de condições para o aumento de capital da RIOFORTE e para o fortalecimento do GES conhece obstáculos de monta.

Desde 3 de Dezembro de 2013 que, antes mesmo do ETRICC 2 e da auditoria da KPMG, o GES havia, por escrito, formalizado a sua preocupação quanto ao risco sistémico derivado da relutância do BdP em entender a importância do Plano de Recuperação.

Os meses seguintes tornaram mais evidente ainda que para além do aumento do capital do BES e da alienação de participações – como as entretanto vendidas na ZON, Sodim e Cimigeste - ou preparadas para tanto como a ES Saúde, a ES Hotéis e a ES Viagens, era indispensável um apoio intercalar ao Grupo, que alguma banca aceitaria encarar mas fazia depender da posição do Governo.

Ao mesmo tempo, a provisão dos 700M€ na ESFG, para cobertura de créditos sobre a área não financeira, recomendada pela KPMG, em Fevereiro e Maio, era por sua vez, coberta pela vinculação de acções da Tranquilidade, com avaliação do BESI e aceite pelo ETRICC.

O reembolso, pelo BES do papel comercial do GES – 1,306 mil M€, em finais de Junho – sem apoio simultâneo ao GES, levou a recorrer à Tranquilidade, transitoriamente, até ao aumento de capital da RIOFORTE.

Noutros termos, era muito urgente o apoio ao GES naquele momento de reconversão, até porque o BdP ainda não aceitara o desaparecimento das exigências da supervisão em base consolidada ao nível da ESFG e que decorriam da redução da sua participação no capital do BES.

Só em 23 de Julho viria a aceitar essa alteração com eficácia retroactiva a 30 de Junho.

Nova diligência do GES, em Abril, para sensibilizar para a impossibilidade de reconversão do Grupo em 6 meses e para o risco de contaminação do BES, deparou com a posição inabalável do Governo de rejeitar qualquer abertura a apoio estatal ou bancário ao GES. Fala-se então em montante muito inferior aos ulteriormente referidos após a resolução do BES.

Recorde-se, ainda, que se o apoio intercalar houvesse sido concedido ao GES tal não corresponderia a prática original ou nunca adoptada.

Num passado recente, já depois de iniciada a crise, o BES havia apoiado, salvando da insolvência, mais de um grupo empresarial e inúmeras empresas portuguesas.

Entre Março e Junho há, pois, uma situação contraditória:

por um lado, o BdP e o GES falam de aumento de capital e de alteração estatutária com vista a uma nova gestão;

por outro lado, o outro pilar da recuperação do GES e, mediamente, do BES, ficava como que bloqueado.

E o bloqueamento seria total quando foi inviabilizado o *private placement* de um Fundo de Investimento Internacional disposto a tomar firme 70% de mil M€ do aumento de capital da RIOFORTE, conforme apresentação em 7 de Maio de 2014 à Comissão Executiva do BES.

Mais: até ao fim, ainda em 12 de Julho de 2014, em carta endereçada ao Senhor Governador, apresentámos investidores internacionais como a *Blackstone & Weil* que a nosso convite se encontravam em Portugal, que representavam outros investidores, entre eles, o *KKR*, e que haviam revelado disponibilidade para participar no reforço de capitais.

O Senhor Governador do BdP, no próprio dia 12, não manifestou abertura para receber os representantes daqueles investidores e

em carta de 13 de Julho, referiu que concordava com tal solução, mas que haveria de ser apreciada pela nova administração.

Estes factos motivaram o desinteresse imediato dos referidos investidores.

Todo este exercício difícilíssimo ocorre no contexto de um clima público intenso e por vezes dramatizador que leva a dois processos sucessivos de escolha da futura gestão do BES.

No primeiro, o CFO e uma Directora Coordenadora merecem aceitação inicial do BdP para CEO e CFO respectivamente, chegando o Senhor Governador do BdP a afirmar-me por telefone *“será quem o Senhor Presidente entender”*.

No segundo, perante aquele clima, no dia 20 de Junho suscitam-se dúvidas sobre a necessidade de avaliação da idoneidade daqueles gestores, que nunca antes fora questionada e que gozavam de prestígio considerável no sector bancário internacional - sendo certo que haviam estado ligados, com mais um outro administrador executivo, ao sucesso do aumento de capital.

E tudo se adensa com o anúncio de uma auditoria forense, em 2 de Julho – auditoria ainda hoje não terminada.

Estes factos, só por si, desencadeiam nos investidores internacionais, que tinham acabado de subscrever o aumento de capital, em 16 de Junho, uma reação extremamente negativa manifestada numa quebra de confiança e na queda do valor das acções – GRÁFICO.

Isto obriga a ESFG a ter de propor novos nomes para CEO e CFO, nomes esses que viriam a ser aceites pelo BdP e cooptados pela gestão cessante, na última reunião do Conselho de Administração em que participei.

Assumo quer as primeiras escolhas do GES, que viriam a ser afastadas pelo BdP, quer as que lhe sucederam e foram por este aceites. E que transitariam para o Novo Banco.

Em síntese: imagine-se que a Troika tinha exigido a Portugal que este, para receber o apoio financeiro que solicitou, adoptasse uma política de contra garantir, de imediato, todos os montantes recebidos com colaterais valorizados em termos de mercado, de forma a cobrir a responsabilidade assumida.

E que, além disso, tivesse imposto ao País a criação de uma conta-cativa, “*escrow account*”, onde fossem depositados valores monetários que não deveriam ser obtidos através de financiamentos de origem estatal e que se destinasse apenas ao reembolso da dívida, colocada no mercado português e detida por cidadãos residentes.

O conjunto destas últimas medidas constituem, no essencial, o “*ring fencing*” que foi aplicado ao GES, desde o dia 3 de Dezembro de 2013.

Ora, o problema do GES, tal como o do País, resultava de um sobreendividamento.

Na verdade, a ideia teórica de que o destino do GES – ainda que negativo – não contaminaria o BES começava a revelar-se uma mera ilusão, mesmo para aqueles que haviam alimentado essa ideia. Que não naqueles mais atentos e conhecedores da realidade dos factos.

Acresce, neste paralelismo, que foram dados ao Grupo 7 meses para reembolsar a dívida, enquanto Portugal, dispõe de 31 anos para pagar o empréstimo da Troika.

Como decorre do que disse atrás, foi este o regime que o BES/GES tiveram de enfrentar num contexto de enorme adversidade para a economia portuguesa.

Apesar disso, foi possível graças a um grande esforço, que o Senhor Governador do BdP reconheceu, reembolsar os clientes em 1.306 mil M €, em apenas seis meses.

Esta comparação não tem o propósito, que seria deslocado, de equiparar o BES ao País.

Apenas se destina a proporcionar um critério que permita avaliar o carácter extremo, quer em tempo quer em substância, das medidas impostas ao GES e ao BES e compreender os efeitos das mesmas.

XVII

O que se passou no quadro do novo Conselho de Administração não cabe neste testemunho.

Como não cabe o que possa ter determinado o período de interregno entre a cooptação dos novos gestores e a sua entrada em funções. Matéria que me ultrapassa e ultrapassou o GES. E

em que tudo fiz, tal como o Senhor. Governador do BdP, para que o compasso de espera não se prolongasse.

Surgem quatro questões que vi, insistentemente, formuladas em público e mesmo algumas delas, com sucessivos anúncios, desde Setembro, de investigações contra-ordenacionais por desobediência ao BdP e participação ao Ministério Público.

São elas:

- A situação do BESA;
- As cartas de conforto endereçadas à PDVSA e por mim subscritas;
- Operações com obrigações colocadas na Eurofin, nos dias derradeiros entre a cooptação da nova gestão e o seu início de funções;
- E, finalmente, as relações do BES com a PT.

Quanto à posição do BES perante o BESA: limito-me a invocar as palavras do Senhor Governador neste Parlamento, em 18 de Julho de 2014, ou seja, já uma semana depois da minha saída, cito: *“importa salientar que o BdP não antecipa um impacto negativo relevante na posição do capital do BES resultante da situação financeira da filial do BESA. Tendo em consideração que a garantia do Estado de Angola cobre parte substancial da*

carteira de crédito e que existe uma forte interacção entre as autoridades de ambos os países, o BdP espera que a situação desta filial seja clarificada e sem impacto material no BES” – fim de citação. Esta declaração está disponível no site do BdP.

Repito: a 18 de Julho de 2014, seis dias depois de eu ter cessado funções.

Assim, a situação do BESA estava assegurada por uma garantia *on first demand* do Estado Angolano, tal como esclarece o Senhor Governador, que não foi questionada pelo próprio emitente nem até à data da cessação de funções da gestão do BES que obtivera tal garantia, nem até à medida de resolução que destruiu o BES.

Observe-se que o risco da extinção da garantia tinha sido referido na carta de 31 de Março, por mim endereçada ao Senhor Governador.

Relativamente às cartas de conforto à PDVSA, gostaria de referir que esta empresa era, e julgo ainda ser, um cliente relevantíssimo para o BES com elevados recursos de múltiplas empresas do seu Grupo depositados no BES, para além de um movimento em *trade finance* muito rentável para o Banco.

Tudo isto referido em Acta do Conselho do dia 30 de Julho, pelo Dr. João Freixa.

Para além deste facto, a ESAF, entidade do BES, tinha concorrido à gestão do Fundo de Investimento Internacional da PDVSA e ganhou a gestão do mesmo, com adjudicação em 5 de Maio, com um volume de activos sob gestão de 3,5 B€, no âmbito de um concurso internacional em que participaram prestigiados bancos a nível global, tais como UBS, HSBC, Mitsubishi e BSI.

A atribuição da gestão deste Fundo, vinha acompanhada da decisão de investimento de 20% em *equity* na RIOFORTE, no montante de até 700M€.

No sentido de proteger o BES e o GES foram assinadas duas cartas conforto, as quais, porém, necessitariam de um facto precedente, sendo este a substituição da dívida da ESI, detida pelo FONDEM e pelo BANDES, por dívida a emitir pela RIOFORTE, o que, infelizmente, não foi possível concretizar devido ao colapso do GES/BES.

De todas estas circunstâncias informei o Dr. Vítor Bento por carta entregue em 30 de Julho.

Quanto ao tema das chamadas obrigações Eurofin: tal como decorre da acta de 30 de Julho de 2014, do último Conselho de Administração, publicada na imprensa, relativamente às emissões de obrigações de cupão zero e prazo longo, verificou-se terem sido gerados ganhos por intermediários na ordem dos 780M€.

De acordo com a intervenção referida nessa mesma acta, da Senhora Dra. Inês Viegas da KPMG, cito: *“face ao apurado, a KPMG reuniu com o Dr. Joaquim Goes e Dr. Manuel Freitas e o Departamento Financeiro de Mercados e Estudos, tendo este Departamento, após ter sido confrontado com toda a evidência, informado que as transações em questão foram efectuadas através da Eurofin e que o valor retido por terceiras entidades foi utilizado para o pagamento de dívida do GES detida por clientes do Banco.”* – fim de citação.

Reproduzo este excerto da acta de 30 de Julho, para que fique claro perante V. Exas. e a opinião pública que os clientes do BES nesta situação deixaram de ter exposição ao Grupo não financeiro e passaram a estar expostos ao risco sénior do BES e, portanto, protegidos.

Note-se que estes clientes de retalho encontravam-se fora da protecção da provisão de 700M€ pelo facto de os seus títulos estarem em “SPV” de um banco internacional.

Queria finalizar este tema em termos claros e simples de forma que todos compreendam, dizendo que tal como espero venha a ser exaustivamente demonstrado, o objectivo exclusivo destas operações passava pela protecção dos clientes do BES.

Peço que me escutem, Senhores Deputados: ninguém da administração do BES, do GES ou da família Espírito Santo obteve qualquer alegado benefício daqui decorrente, ao contrário do que foi repetidamente insinuado em alguns órgãos de comunicação social.

Além disso, o prejuízo registado nas contas e que é apresentado como o prejuízo “*record*”, detonador da medida de resolução, não corresponde a dinheiro que saiu do BES; a milhões a irem para o estrangeiro ou para *off-shores* como se escreveu; mas sim a provisões impostas ao Banco, num valor superior a 2MM€, contra o entendimento e a vontade de muitos administradores, tendo, a título de exemplo, um deles, exigido que ficasse registado em acta que considerava tal provisão injustificada e imposta ao Banco.

Marc Oppenheim, indicado pelo Crédit Agricole, pediu que, cito: *“ficasse registado na presente Acta que, no seu entendimento, estas provisões traduzem um nível de conservadorismo que se afigura excessivo e que é, de facto, imposto ao Banco, podendo esta circunstância constituir um risco relativamente à percepção que os accionistas terão sobre a situação do Banco.”* – fim de citação.

Por último quanto à relação do BES com a PT, que nasceu há décadas, da posição de accionista na sua antecessora Marconi, cumpre apontar alguns factos essenciais.

O BES foi accionista importante no impulso da Marconi e, através desta, como financiador no processo de reprivatização e consolidação do universo PT e sua projecção no Brasil, em África e na Ásia.

Desde 2000 e até 2014, existiu uma parceria estratégica entre PT, BES e CGD.

Desde 2002, a PT manteve aplicações de tesouraria no BES e no GES, sempre públicas e divulgadas nos relatórios anuais, submetidos ao parecer da Comissão de Auditoria, ROC e

Audidores externos, sem qualquer reparo ou observações, bem como de resto pelo detentor da *golden share* e por maioria de razão do terceiro elemento da parceria e accionista da PT, a CGD.

Isto mesmo aconteceu com o relatório e contas de 2013, na sequência de todos os anos anteriores. Sendo certo que se impõe observar que anos houve, no início do século, com valores de aplicação até mais significativos do que os de 2013 e 2014.

Aqueles dados foram naturalmente facultados ao Banco avaliador dos activos na fusão com a Oi (Banco Santander Brasil), no âmbito do aumento de capital da Oi e, assim, vêm registados no prospecto do mesmo.

A título emblemático da aplicação recíproca de fundos da PT no BES e do BES na PT, mencionarei que foi o BES quem financiou a PT na aquisição das empresas brasileiras que, conjuntamente, com as empresas adquiridas pela Telefónica viriam a formar a VIVO.

Em Março, Abril e Maio de 2014 o investimento da PT na RIOFORTE estava – para além daquela prática nunca ter sido objectada pelo Estado ou CGD, desde 2002 – solidamente apoiado no programa ETRICC de 14 de Março de 2014, que, tal

como a PwC, considerava que a RIOFORTE não tinha qualquer imparidade.

XVIII

Sr. Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Peço desculpa por ter sido demasiado longo.

Mesmo evitando opiniões e não me pronunciando sobre o que se passou após a alteração da gestão do BES, com particular relevo para a sua resolução e divisão em dois bancos, senti ser meu dever explicar os acontecimentos, o pano de fundo e os meses intensíssimos vividos entre Outubro de 2013 e Julho de 2014.

Tentei ser factual e objectivo.

Apesar de saber que, mais de um ano de diária apresentação pública – em jornais, televisão e internet – como responsável e responsável todo poderoso por várias crises no BES, no GES e noutras áreas económicas, sociais e políticas já fez caminho no espírito de muitos portugueses e criou condições para juízos

condenatórios imediatos e sem apelo, mesmo se apressados e injustos.

Tentei sempre preservar a unidade do Grupo e da Família, até por sempre ter entendido que ninguém sai ileso de uma guerra familiar.

Um nome pode ser apagado da fachada de um banco, mas não pode ser apagado da História e de uma família com 145 anos ao serviço de Portugal.

Tentei evitar apreciações políticas. Recordo com gratidão o quanto estadistas tão diversos como o Sr. Dr. Mário Soares e o Prof. Cavaco e Silva foram essenciais para o nosso regresso a Portugal.

Recordo, com saudade, o Professor Ernâni Lopes que sempre considerou o GES um dos grupos estruturantes e centro de racionalidade da economia portuguesa.

E devo reconhecer que mesmo os revolucionários de Abril nunca se sentiram na necessidade de apagar um nome ainda quando mudaram um regime.

Sei que muitos perderam tudo com o desaparecimento do BES e a insolvência do GES.

Sei que o mais fácil em tempo de crise, de sofrimento, de revolta social é encontrar responsáveis e que a História é sempre tardia em reparar erros de apreciação e de julgamento.

Procurei explicar o que o Grupo, o Banco e todos os seus colaboradores tentaram fazer para evitar um desenlace fatal.

Sei como o Grupo aceitou sair da gestão do Banco, de forma pactuada, sem rupturas sistémicas. E como propôs pistas para se reconverter e não atingir o Banco.

Sei como o Banco conseguiu, no meio de um clima dramático, realizar um aumento de capital para muitos impossível.

Sei como tudo se fez para encontrar nomes para a futura gestão que pudessem ser aceites pelo BdP.

Sei como o tempo muito longo, o ambiente especulativo, as reticências quanto ao apoio ao Grupo e as sucessivas alterações de nomes na nova gestão dificultaram uma tarefa já de si muito complexa.

Sei como contribuímos para a criação de emprego em Portugal, com colaboradores de excelência, a quem aqui deixo uma palavra de reconhecimento profundo.

Sei que desde 1991, investimos em Portugal, com os nossos parceiros, mais de 8 B€.

Não aponte o dedo a ninguém, nem antes de Julho, nem depois da resolução do Banco.

Termino com um apontamento funcional que é também pessoal.

Tendo, certamente acertado e falhado muito na minha vida, sempre em consciência me considerei idóneo para servir na sucessão daqueles que fundaram e prestigiaram o Grupo Espírito Santo.

Mas sempre tive a humildade de reconhecer que cabia a outros – na supervisão - o permanente julgamento da minha idoneidade.

Ao longo de 22 anos ninguém com poder para tal – e que nunca duvidei que existisse - a questionou. Até à própria aceitação

como Presidente do futuro Conselho Estratégico. Até ao momento de saída de funções.

Perdoarão pois que ouse continuar a pensar que, modestamente, servi, com idoneidade, nas tarefas que me foram confiadas no exercício da minha profissão ao longo de quarenta anos, dentro e fora do País.

Encontro-me à disposição dos Srs. Deputados para responder a todas as perguntas que entenderem adequado formular, bem como a fornecer toda a documentação que mencionei e outra a que possa ter acesso.